



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 153-CONSELHO SUPERIOR, de 7 de abril de 2014.

APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2014 DO CÂMPUS ZONA OESTE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2014 do Conselheiro Relator, constante no Processo nº 23231.000035/2014-34 e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2014 do Câmpus Zona Oeste, com 200 dias letivos, assim distribuídos.

- Início do Ano Letivo 2014.1: 15 de fevereiro
- Encerramento do Ano Letivo 2014.1: 27 de junho
- Férias Docentes/Recesso Escolar: 1º a 15 de julho
- Início do Ano Letivo 2014.2: 17 de julho
- Término do Ano Letivo 2014.2: 13 de dezembro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 7 de abril de 2014.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente